



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a realização de vistoria técnica urgente e execução de reforma estrutural no escadão localizado na Rua Conde Monsanto, bairro Centro nas proximidades do nº 136, com a adoção de medidas imediatas para garantir a segurança da população.

JUSTIFICATIVA

O escadão em questão é amplamente utilizado pelos moradores como importante via de acesso entre residências e demais pontos do bairro. Contudo, a situação atual é preocupante: a estrutura encontra-se com diversas rachaduras visíveis, apresentando fissuras profundas e trechos que estão se abrindo e se desprendendo das paredes laterais, evidenciando possível comprometimento estrutural.

Há pontos em que os degraus demonstram instabilidade, com afastamento da base de sustentação, o que aumenta significativamente o risco de desabamento parcial, quedas e acidentes, especialmente envolvendo idosos e crianças que utilizam o local diariamente.

A situação demanda atenção urgente do Poder Público, não apenas para reparos superficiais, mas para uma avaliação técnica completa da estrutura, com reforço, reconstrução dos trechos comprometidos e adequação das condições de segurança.

Zelar pela infraestrutura urbana é proteger vidas. A intervenção preventiva evitará acidentes, responsabilidades futuras e garantirá tranquilidade aos moradores que dependem diariamente desse acesso.

Plenário Antônio Branco, 27 de fevereiro de 2026.

Isaquel Vitalino de Sousa
Zaqueu
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



PDT



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003300300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em 27/02/2026 13:38

Checksum: **B51CDC3F0E00CD55D2B185C9315A923A3D59A86E458188F3797601E4AD9C17DB**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003300300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.